



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Processo nº 08385.007295/2019-06

CONTRATO 3/2020-SR/PF/PR

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA Nº 3/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SOCHA & FILHOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Paraná, sediada na Rua Prof^a. Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO FLORES DE LIMA**, Superintendente Regional da Polícia Federal no estado do Paraná/PR, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas conforme Portaria nº 9.146-DG/PF de 28 de janeiro de 2019, publicada no BS 020, de 29/01/19, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOCHA & FILHOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.310.261/0001-69, sediado(a) na Rua Conselheiro Carrão, 307, cj. 11, Juvêve em Curitiba/PR - CEP 80.040-130, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Caio Alexandre oliveira Socha, Sócio-Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.580.969-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 033.259.569-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.007295/2019-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 2/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia de confecção dos projetos de engenharia (projetos básicos e executivos) em atendimento às normas vigentes, Compatibilização de Projetos e Serviços de Engenharia Orçamentária, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilha de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para obras a serem realizados no depósito de veículos e materiais da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, localizado na Rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Vila Hauer, Curitiba/PR denominado “Depósito Hauer”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE.	VR. MÁX.UNIT.
1	Projeto de demolição de barracão	conjunto	1	6.365,00
2	Projeto de instalações elétricas	conjunto	1	16.834,39
3	Projeto Hidráulico	conjunto	1	4.630,61
		Total sem BDI		21.576,60
		BDI 22,47%		6.263,40
		Total com BDI		27.830,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia na data de assinatura, encerramento em 13/10/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada com a data da assinatura deste contrato, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 27.830,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181501615F90001

Elemento de Despesa: 449051

PI: PF99E000020

NE: 2020NE800224

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

13.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

13.4 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13.5 A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Curitiba/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, 13 de abril de 2020.

LUCIANO FLORES DE LIMA
SR/PF/PR
Contratante



CAIO ALEXANDRE OLIVEIRA SOCHA
SOCHA & FILHOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Giovana Ireni B. de M. Frank
Agente administrativa
Matrícula 12.668



Nome: Natascha Oliveira Socha
RG: 4580964-1
CPF: 005.214.389-93



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANAIRENI BATISTA DE MENEZES FRANK**, Agente Administrativo(a), em 13/04/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14443360** e o código CRC **447A691D**.

Referência: Processo nº 08385.007295/2019-06

SEI nº 14443360

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08016.018737/2017-78: Pregao nº 6/2019. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de uniformes, roupa de cama e banho para os presos das penitenciárias federais em Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO, Catanduvas/PR e Brasília/DF, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência, anexo I do Pregao n. 6/2019. Ata de Registro de Preços número 10/2020-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020 Fornecedor: BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES - EIRELI, CNPJ 01.237.548/0001-12. Valor Total: R\$ 267.784,30. Ata de Registro de Preços número 11/2020-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020 Fornecedor: BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ 03.890.627/0001-53. Valor Total: R\$ 15.264,00. Ata de Registro de Preços número 12/2020-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020 Fornecedor: ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP, CNPJ 08.944.032/0001-57. Valor Total: R\$ 56.160,00.

AVISO

Termo de Convalidação

Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos a celebração do Contrato nº 8/2020, firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ - 00.482.840/0001-38, concernente a contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, ficando assim suprido o lapso temporal para publicação do contrato, consoante o disposto no art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 15 de abril de 2020.
FABIANO BORDIGNON
Diretor-Geral

AVISO

Termo de Convalidação

Com fulcro na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ratifica-se e confirma-se, pelo presente Ato de Convalidação, todos os atos relativos a celebração do Contrato nº 11/2020, firmado com a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ - 04.228.626/0001-00, concernente a contratação de serviços de preparação, fornecimento e entrega de refeições para os presos reclusos na Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, ficando assim suprido o lapso temporal para publicação do contrato, consoante o disposto no art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 15 de abril de 2020.
FABIANO BORDIGNON
Diretor-Geral

POLÍCIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020

A Coordenação de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2020, no qual sagraram-se vencedoras as empresas qualificadas no Termo de Homologação do certame, disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br

IGOR AFONÇO E SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 15/04/2020) 200334-00001-2020NE000318

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000441202089.
PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/PF/MJSP. CNPJ Contratado: 34051252000161. Contratado : E & F IMPERIUM ARTIGOS -PERSONALIZADOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (item 37). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/04/2020 a 14/04/2021. Valor Total: R\$17.800,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800107. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SICON - 15/04/2020) 200340-00001-2020NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200358

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 08230000327202031.
DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 41116138000138. Contratado : REAL ENERGY LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/04/2020 a 08/04/2021. Valor Total: R\$628.892,74. Fonte: 100000000 - 2020NE800180 Fonte: 100000000 - 2020NE800181 Fonte: 100000000 - 2020NE800182 Fonte: 100000000 - 2020NE800183. Data de Assinatura: 08/04/2020.

(SICON - 15/04/2020)

AVISO DE ANULAÇÃO

O Superintendente Regional de Polícia Federal em Alagoas, no âmbito de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato nº 18/20, pactuado com a empresa Marca Sul Mudanças e Transportes EIRELI, CNPJ: 17.059.773/0001-47. Motivo: Erro material no ato da publicação. Data de circulação: 16 de janeiro de 2020.

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 200376

Nº Processo: 08295002384202009 . Objeto: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na prestação dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 13/03/2020. JOAO FRANCO DE URZEDA JÚNIOR. Chefe do Selog. Ratificação em 24/03/2020. JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEC - 15/04/2020) 200376-00001-2019NE800020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200388

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 08310009515201811.
DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/04/2020 a 09/04/2021. Valor Total: R\$19.960,08. Fonte: 100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 08/04/2020.

(SICON - 15/04/2020) 200388-00001-2020NE800021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 02/2020, onde se sagrou vencedora a Empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 23.501.536/0001-96 no valor de R\$ 819.218,04 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos) para o G1, valor total da licitação.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 15/04/2020) 200374-00001-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200364

Nº Processo: 08385007295201906.
PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04310261000169. Contratado : SOCHA & FILHOS LTDA -.Objeto: Serviço comum de engenharia para elaboração de projetos, básicos e executivos - demolição de barracão, instalações elétricas e hidráulicas, para obras a serem realizadas em depósito da SR/PF/PR, denominado "Depósito Hauer", em Curitiba/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais inerentes. Vigência: 13/04/2020 a 13/10/2020. Valor Total: R\$27.830,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800224. Data de Assinatura: 13/04/2020.

(SICON - 15/04/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE COMODATO

Nº Processo nº 08494.005973/2018-70. Termo nº 03/2020. Comodatária: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, CNPJ 00.394.494/0039-09, e Comodante: CONSÓRCIO JOINVILLE GARTEN SHOPPING, CNPJ 12.398.161/0001-64 e a Interveniente: CONDOMÍNIO DO JOINVILLE GARTEN SHOPPING, CNPJ 24.649.850/0001-83. Objeto: Cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura, localizado no GARTEN SHOPPING, em Joinville/SC, incluindo cessão de mão de obra, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes e Atendimento ao Estrangeiro usuário da Polícia Federal. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 60 meses, contados a partir da data da publicação. Data da assinatura: 26.03.2020.

EXTRATO DE COMODATO

Nº Processo nº 08490.007525/2019-21. Termo nº 04/2020. Comodatária: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, CNPJ 00.394.494/0039-09, e Comodante: CONSÓRCIO NAÇÕES SHOPPING, CNPJ 24.691.093/0001-06 e a Interveniente: CONDOMÍNIO NAÇÕES SHOPPING, CNPJ 32.994.401/0001-09. Objeto: Cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura, localizado no NAÇÕES SHOPPING, em Criciúma/SC, incluindo cessão de mão de obra, para instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes da Polícia Federal. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 60 meses, contados a partir da data da publicação. Data da assinatura: 07.04.2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL

AVISO DE PENALIDADE

Tornamos público que foi aplicada a sanção de MULTA à empresa I.A. LIMA, CNPJ 14.777.617/0001-22, no âmbito do processo 08520.000394/2020-91, em face do atraso injustificado na entrega de bens.

Aracaju, SE, 15 de abril de 2020.
FERNANDO FERNANDES DE LIMA
Chefe

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo n 08650.006306/2019-45; TERMO DE DOACAO DE BENS, em caráter permanente entre o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ n 00.394.494/0104-41 e o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO, CNPJ n 00.284.077/0001-30; Objeto: 40 (quarenta) Pistolas Taurus, modelo PT100, conforme Anexo I do Termo de Doacao. Data da Assinatura: 01/04/2020.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo n 08650.022978/2019-06; TERMO DE DOACAO DE BENS, em caráter permanente entre o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, CNPJ n 00.394.494/0104-41 e a Policia Judiciaria Civil do Estado do Mato Grosso, CNPJ n 37.465.432/0001-88; Objeto: 60 (sessenta) Pistolas Taurus, modelo PT100, conforme Anexo I, do Termo de Doacao. Data da Assinatura: 01/04/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200233

Nº Processo: 08673002038201924. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza contínua e por demanda, com fornecimento de materiais e equipamentos, com aplicação do maior percentual de desconto oferecido sobre os preços estabelecidos nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tancredo Neves, Nº 201, Bairro São Lázaro, - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200233-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RONDIMILSON MARTINS DO AMARAL
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/04/2020) 200233-00001-2020NE800042

